



DIÁRIO OFICIAL

Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÕES

Assessoria Técnica

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO nº 21/2024 - CEAS/RS

O Conselho Estadual de Assistência Social do Rio Grande do Sul - CEAS/RS, reunido ordinariamente em 14 de outubro de 2024, no uso de suas competências estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social, na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, no seu Art. 121, inciso VIII e na Lei Estadual nº 10.716/1996, resolve:

Art.1º - Deliberar pela habilitação ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Município de **Pinto Bandeira** em nível de gestão inicial, nos termos do art. 10 da NOB-SUAS/2012, conforme documentos comprobatórios anexados ao PROA nº 24/2100-0001310-3 da instituição e funcionamento do Conselho, Plano e Fundo Municipal de Assistência Social, bem como alocação de recursos próprios no fundo, consoante ao disposto no art. 30 da Lei nº 8.742/1993 (LOAS).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2024.

Becchara Rodrigues de Miranda

Presidente do CEAS/RS.

ROBERTO FANTINEL
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
Criscévore Pes Santi
Coordenadora de Assessoria
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
Fone: 5132886473

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 16 de outubro de 2024

Protocolo: **2024001156082**

Publicado a partir da página: **258**